



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000297

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018**

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 64/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS (CARTUCHOS DE TINTA E TONER) PARA USO NAS IMPRESSORAS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 09, Caderno de Publicação Oficial, do dia 05/12/2018; na data de 06/12/2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1647, página 249. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 05/12/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 35 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME e TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. As empresas comprovaram o seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte e estão aptas a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e analisada a compatibilidade do objeto com o estabelecido no edital. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas bem como a documentação anexa a proposta dos itens cotados, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após a negociação dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos de habilitação apresentados, declarou as empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto habilitadas e conseqüentemente vencedoras dos seus respectivos itens,



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Munic. Três Barras do Paraná  
000298

conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou-as com relação aos direitos recursais, onde os representantes declararam não possuir nenhum questionamento e declinam dos seus direitos recursais e do prazo de recurso, declararam ainda que tem ciência de todas as obrigações assumidas com a apresentação das propostas e novamente abdicaram de seus direitos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO  
Equipe de Apoio

PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME  
PAULO ANDERSON PILATTI - Representante

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP  
MARCIO KODI UEDA - Representante